



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3082, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.173.774-0/2015, de interesse de **GOIÂNIA AGRO COMERCIAL LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento - desmembramento e a planta dos lotes 12, 13, 14 e 15, Quadra QR-53, situados à Alameda das Espatódias e Alameda das Mangueiras, Sítios de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, passando a constituir os lotes 12, 13, 14, 14A e 15, com as seguintes características e confrontações:

I - remembrando os lotes 12, 13, 14 e 15 em Lote 12/15

LOTE 12/15	ÁREA	20.002,24m²
Frente para Al. das Espatódias e Al. das Mangueiras.....	10,59 + D=104,86	
.....	+ D=102,42 + 80,48m	
Fundo confrontando com a Fazenda Retiro.....	68,74 + 68,43m	
Lado direito confrontando com a Fazenda Retiro	41,07m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11	101,37m	

II - desmembrando o Lote 12/15 em lotes 12, 13, 14, 14A e 15

LOTE 12	ÁREA	4.385,99m²
Frente para Alameda das Espatódias	10,59 + D=49,83m	
Fundo confrontando com a Fazenda Retiro.....	27,34m	
Lado direito confrontando com o Lote 13	119,02m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 11	101,37m	

LOTE 13	ÁREA	4.205,17m²
Frente para Alameda das Espatódias	D=45,21m	
Fundo confrontando com a Fazenda Retiro.....	27,34m	
Lado direito confrontando com o Lote 14	126,61m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 12	119,02m	

LOTE 14	ÁREA	4.255,03m²
Frente para Al. das Espatódias e Al. das Mangueiras.....	D=9,82 + D=35,43m	
Fundo confrontando com a Fazenda Retiro.....	14,06 + 13,24m	
Lado direito confrontando com o Lote 14A	121,97m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 13	126,61m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

2

LOTE 14A	ÁREA	3.763,80m²
Frente para Al. das Espatódias e Al. das Mangueiras.....	D=50,42m	
Fundo confrontando com a Fazenda Retiro.....	27,31m	
Lado direito confrontando com o Lote 15	99,24m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 14	121,97m	

LOTE 15	ÁREA	3.392,25m²
Frente para Alameda das Mangueiras.....	D=16,57 + 80,46m	
Fundo confrontando com a Fazenda Retiro.....	27,88m	
Lado direito confrontando com a Fazenda Retiro	41,07m	
Lado esquerdo confrontando com o Lote 14A	99,24m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Gerência de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação